### PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

# Estado de São Paulo SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE LORENA – SÃO PAULO.

PREFEITO MUNICIPAL DE LORENA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº. 01/2023, de 18 de dezembro de 2023, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo Único deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

- 1 Os candidatos relacionados no Anexo Único do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta Publicação, na Prefeitura de Lorena, localizada na Avenida Capitão Messias Ribeiro, 625 Olaria, Lorena, no horário das 09h às 16h no setor de Recursos Humanos (RH), a fim de agendar a realização dos exames médicos admissionais a serem realizados na Secretaria de Saúde, localizada Rua Benedito Marcondes Sobrinho, nº. 38, Centro, e prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta Publicação para apresentação e entrega dos seguintes documentos originais e cópia simples:
  - a) Documento de Identidade;
  - b) CPF atualizado pela Receita Federal;
  - c) Declaração de quitação junto a Justiça Eleitoral;
  - d) Certificado de Reservista, quando for o caso;
  - e) Comprovante de Residência atualizado;
  - f) 1 Foto 3x4;
  - g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - h) CPF dos filhos dependentes;
  - i) Documento do Pis/Pasep;
  - j) Carteira de Trabalho (CTPS) e registro no órgão/entidade competente para o exercício das atribuições inerentes ao cargo, quando for o caso;
  - k) Declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que foi nomeado (art. 44, §3°, da LC 59/08 e art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988);
  - 1) Declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente (art. 44, §4°, da LC 59/08 e art. 13, da **Lei nº 8.429/92**); e
  - m) Aprovação em exame médico-pericial (art. 43 da LC 59/08);
  - n) Comprovante de Escolaridade e as Exigências referente a formação exigida para o cargo para o qual foi aprovado conforme edital 01/2023.
- 2 O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta Publicação implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Lorena convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

# Estado de São Paulo SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### Relação dos Candidatos:

Cargo	N°. da inscrição	Nome	Classificação
Ajudante de Serviços Gerais	18889	CAMILA ALVES RODRIGUES	10º
Ajudante de Serviços Gerais	14796	JOSIMAR DOS PRAZERES MATHIAS	11º
Ajudante de Serviços Gerais	2401	YAGO FELIPE MARIANO DA COSTA RIBEIRO	129
Ajudante de Serviços Gerais	19795	ANA CAROLINA CARVALHO SILVA	13º
Ajudante de Serviços Gerais	6212	LUCAS RODRIGUES BRAGA	149
Técnico em Informática	456	VITOR ELIAS ALVES AMORIM	1º

Lorena, 17 de junho de 2024

**Sylvio Ballerini** Prefeito Municipal de Lorena